ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

ATA N.º 1/2026

SESSÃO ORDINÁRIA - 07 de janeiro de 2026

--- Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua Dr. Pereira Júnior, n.º 228, em Vila do Conde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, respeitante ao mandato 2025-2029, convocada por edital afixado no átrio da Junta de Freguesia e publicado no sítio da Internet, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sob a presidência do Presidente da Assembleia de Freguesia, **José Henrique de Oliveira Rocha**, secretariado pelas membros da Mesa, Iolanda Carvalho de Castro e Aline Amorim Bragança, eleitos pelas listas do Partido Socialista.----------

--- Esta reunião ordinária teve como Ordem de Trabalhos: ----------

1. **Período de Antes da Ordem do Dia**; ----------
2. **Período da Ordem do Dia**; ----------

a) Deliberar, sobre a Ata da Sessão de Instalação e Tomada de Posse do órgão deliberativo e executivo da Junta de Freguesia de Vila do Conde; ----------

b) Deliberar, sobre a proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia pelo Presidente da Assembleia de Freguesia; ----------

c) Informação escrita, do Presidente da Junta de Freguesia, sobre o estado da prossecução das Grandes Opções do Plano, meses de setembro, outubro e novembro; ----------

d) Deliberar, sobre proposta da Junta de Freguesia sobre o Mapa de Pessoal para o ano 2026; --------

e) Deliberar, sobre proposta da Junta de Freguesia das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026;

f) Deliberar, sobre proposta da Junta de Freguesia, de autorização prévia genérica, da Assembleia de Freguesia à Junta de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais no ano de 2026; ----------

g) Informação sobre a conta de gerência relativa a setembro e outubro de 2025. ----------

3. **Período de Depois da Ordem do Dia.** ----------

--- Verificou-se a presença de dezanove membros eleitos da Assembleia de Freguesia, tendo a membro Fernanda Maria Gomes de Araújo tomado posse no início da sessão. ----------

---Pelo Partido Socialista estiveram presentes: ----------

--- A membro Lígia Maria Lage Fernandes; ----------

--- O membro João Pedro Fernandes Campos; ----------

--- A membro Rosina Maria de Azevedo Pedrosa; ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires; ----------

--- O membro André Filipe Torres Figueiras da Costa; ----------

--- A membro Alzira Maria Braga Terroso; ----------

--- O membro Dinis Manuel Abreu Correia; ----------

--- O membro Zacarias Casanova; ----------

--- A membro Fernanda Maria de Araújo. ----------

--- Pela Aliança por Vila do Conde — PSD/CDS-PP/estiveram presentes: ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães; ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso; ----------

--- A membro Ana Rita Ferreira de Oliveira; ----------

--- O membro Artur Santos do Bonfim; ----------

--- O membro Luís Manuel de Carvalho Gomes. ----------

--- Pelo Chega estiveram presentes: ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca; ----------

--- O membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro; ----------

I. Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

--- Tomada de posse da membro Fernanda Maria Gomes de Araújo, eleita pelas listas do Partido Socialista. ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos procedendo à tomada de posse da membro Fernanda Maria Gomes de Araújo, eleita pelas listas do Partido Socialista, que havia estado ausente por motivo justificado na sessão de instalação. A membro prestou o respetivo juramento, declarando: «Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida.» O Presidente da Assembleia de Freguesia congratulou a membro pela sua eleição e deu-lhe as boas-vindas. ----------

--- Declaração inicial do Presidente da Assembleia de Freguesia. ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia proferiu uma declaração inicial, saudando os membros da Assembleia, membros do executivo, de colaboradores da Junta de Freguesia e o público presente. Recordou que tinha sido eleito por votação livre e democrática na sessão de instalação de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, com doze votos a favor e sete abstenções, e apelou a um espírito de lealdade e tolerância no exercício das funções. ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu conta de ter recebido uma carta do Partido Chega - (Anexo I) suscitando alegadas ilegalidades na convocatória da presente sessão. Reconheceu expressamente que a convocatória enviada por correio eletrónico a todos os partidos, com data de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, para realização em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, não havia respeitado o prazo legal mínimo de oito dias de antecedência

previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.e 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 17.º do Regimento Interno da Assembleia de Freguesia. Sublinhou que de vinte e dois para vinte e nove de dezembro mediavam apenas sete dias, reconhecendo o erro aritmético. A sessão não se realizou nessa data, tendo sido remarcada para sete de janeiro de dois mil e vinte e seis. ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia abordou a questão da captação de som e imagem da sessão, esclarecendo que tal captação não constitui um direito individual e indiscriminado, e que o instrumento jurídico que assegura a produção de efeitos das deliberações são as atas da Assembleia de Freguesia, tornadas públicas nos termos da lei. Leu o disposto no artigo 20.º, n.º 2, do Regimento então em vigor: «As sessões poderão ser transmitidas em registo de som e imagem.» Concluiu tratar-se de uma faculdade e não de uma obrigação, sujeita a deliberação do órgão. (Anexo II) ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia propôs a adoção de tempos de intervenção proporcionais à representação na assembleia de cada grupo: para o período de antes da ordem do dia, trinta e oito minutos para o Partido Socialista, dezasseis minutos para a Aliança por Vila do Conde e seis minutos para o Chega, perfazendo sessenta minutos; para cada ponto da ordem do dia, dezanove minutos para o PS, oito minutos para a Aliança por Vila do Conde e três minutos para o Chega, perfazendo trinta minutos por ponto; e dois minutos por intervenção no Período de Depois da Ordem do Dia. ----------

--- Declaração política do Partido Socialista (Anexo III) — membro Ana Maria Carolino Pires. ------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires, líder de bancada do Partido Socialista, apresentou a declaração política do grupo parlamentar, estruturada em quatro eixos: a conquista das mulheres na vida política, a urbanidade e a educação no exercício das funções, o compromisso com os cidadãos da freguesia e a fidelidade aos valores democráticos. Declarou: «É com um profundo sentido de responsabilidade e humildade que assumimos, pela primeira vez nesta nova jornada, o mandato e a liderança da bancada do Partido Socialista. Vivemos em dois mil e vinte e seis num tempo de paradoxos. Nesta Assembleia de Freguesia não substituiremos o debate de ideias pelo ataque pessoal. Pretendemos uma urbanidade não meramente formal, mas fundada no respeito pela diversidade e na capacidade de escutar.» ----------

--- Declaração política da Aliança por Vila do Conde (Anexo IV) - membro Rui Jorge Saavedra Magalhães: ----------

--- Questão sobre o Regimento em vigor e transmissão online — membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde). ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães declarou que a primeira questão que pretendia ver respondida era qual o Regimento que se encontrava em vigor. O Presidente da Assembleia de Freguesia respondeu que o Regimento anterior se mantinha em vigor, em cumprimento das normas constitucionais e legais aplicáveis, até à aprovação de novo Regimento neste mandato. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães referiu em seguida que a sessão não estava a ser transmitida em direto, considerando estar em desconformidade com o Regimento em vigor. ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia confirmou a leitura do artigo 20.º, n.º 2, do Regimento Interno reconhecendo a previsão legal, mas reafirmando tratar-se de uma faculdade sujeita a deliberação. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães apresentou a declaração política da bancada da Aliança por Vila do Conde, identificando os membros do grupo como «Aliança por Vila do Conde» e não como PSD. ----------

--- O membro identificou os seguintes erros nos documentos: no ponto f) da convocatória e na página três, linha treze, dos documentos de suporte, lia-se «autorização prévia genética» em vez de «autorização prévia genérica»; o mesmo erro repetia-se na página cinquenta e seis e no título da página quinze; na página quarenta e um o total de pessoas somava treze e não catorze; na página cinquenta e um existia informação em branco. Declarou: «Devemos zelar pelo rigor da língua portuguesa e não confundir "genética" com "genérica" — a distinção tem implicações jurídicas.» ---

--- O membro criticou ainda o facto de o Presidente da Junta de Freguesia ter votado na Assembleia Municipal a favor da cessação das transmissões online das sessões sem ter previamente consultado esta Assembleia de Freguesia, declarando: «O Presidente da Junta de Freguesia, ao ter votado a favor desta deliberação na Assembleia Municipal sem consultar esta Assembleia, terá esquecido que o seu voto é o de representante dos cidadãos da freguesia e não um voto de conveniência.» ----------

--- Declaração política do Chega (Anexo V) — membro Ana Rita da Costa Fonseca. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca, líder de bancada do Chega, iniciou a sua intervenção solicitando esclarecimentos ao Presidente da Assembleia de Freguesia sobre a carta enviada previamente, questionando: «Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de perguntar se recebeu e leu a minha carta. Leu-a na totalidade?» O Presidente da Assembleia de Freguesia confirmou ter lido a carta. A membro replicou: «No seu discurso inicial, referiu-se apenas à questão do prazo. Mas na carta constavam outras ilegalidades — a carta dizia também que a forma de convocatória estava errada, uma vez que tínhamos de ser convocados por carta com aviso de receção e não apenas por e-mail. Ou não leu, ou não entendeu bem aquilo que eu escrevi.» O Presidente da Assembleia de Freguesia não respondeu diretamente a esta questão. ----------

--- A membro prosseguiu com a declaração política da bancada, afirmando: «Chegámos a esta Assembleia de Freguesia não por acaso, mas como resultado de um processo marcado por factos graves, irregularidades sucessivas e opções erradas, que fomos denunciando de forma sistemática. A lei existe para ser cumprida, não para ser ignorada quando incomoda. Hoje, mais do que nunca, fica claro de que lado está cada um: de um lado quem tentou normalizar procedimentos irregulares; do

outro quem teve a coragem política de os denunciar e exigir legalidade. Nós estamos, estivemos e continuaremos do lado da legalidade, da transparência e dos cidadãos de Vila do Conde.» ----------

--- Intervenção sobre a ação social da Junta de Freguesia (Anexo VI) — membro Rosina Maria de Azevedo Pedrosa (PS). ----------

--- A membro Rosina Maria de Azevedo Pedrosa interveio sobre a ação social desenvolvida pela Junta de Freguesia, sublinhando que essa ação não era uma opção meramente ocasional, mas uma prioridade política clara, coerente e sustentada ao longo do mandato anterior. Declarou: «Foi com esse sentido de responsabilidade que a Junta desenvolveu e apoiou iniciativas destinadas a garantir que as pessoas e famílias mais desfavorecidas pudessem viver com maior dignidade. Não como um favor, não como uma ocasião, mas como uma opção política assumida, coerente e sustentada ao longo do ano.» ----------

--- Declaração política da Aliança por Vila do Conde (Anexo VII) — membro Rafael Mesquita Terroso. ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso fez alusão ao facto de as transmissões das assembleias municipais não serem mais possíveis nas redes sociais, concluindo que «Fica aqui registado o nosso repúdio quanto a decisão do Sr. Presidente da Junta em votar a favor da eliminação da transmissão online em direto, das reuniões da Assembleia Municipal de Vila do Conde contra os interesses e direitos de todos os Vilacondenses e deixar claro que tal atitude não nos representa.» ----------

--- Interpelação sobre o «Balcão do Mar» — membro Ana Rita da Costa Fonseca (Chega). ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca formulou as seguintes perguntas ao Presidente da Junta de Freguesia sobre o Balcão do Mar: «Quais foram os custos sociais associados à criação do gabinete? Existe algum tipo de remuneração associada ao apoio técnico prestado? Qual a taxa de eficiência e de procura por este serviço? Quem propôs este serviço? E qual a parceria estabelecida com as associações locais de pesca?» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que o serviço tem enquadramento legal desde setembro de 2025, que a equipa se encontrava operacional desde outubro de 2025 e que a Junta de Freguesia é procurada nesse sentido por cidadãos com dificuldades na elaboração de processos. Referiu: «Nós quando colocamos o serviço na Junta, é porque a Junta é procurada por esse sentido. Quando colocamos, é porque tem a ver com isso, tem apenas a ver com a procura. Quanto ao critério, o critério é avaliar o número de beneficiários.» ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca interpelou: «Este gabinete, na nossa opinião, não acrescenta nada, uma vez que os serviços prestados são também prestados pelas associações locais de pesca de forma gratuita. Assim aproveitamos para deixar uma recomendação (Anexo VIII) no sentido da criação de um " Gabinete de apoio ao pescador". Após consultas a diversas associações de pesca,

percebemos que existe uma dificuldade na elaboração desses processos, bem como na utilização dos serviços disponíveis. As próprias associações estão disponíveis para prestar esse serviço. Qual é, então, a necessidade de a Junta de Freguesia fornecer um serviço que já é dado de forma gratuita?» - --- A membro dirigiu-se diretamente ao Presidente da Junta de Freguesia: «Sr. Presidente, acha mais importante pronunciar-se sobre um serviço que já é dado pelas associações de forma gratuita, ou realmente defender os interesses dos pescadores da maior comunidade piscatória que este país tem?». --- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu: «Deixe-me dizer: quando colocamos o serviço na Junta, é porque a Junta é procurada por esse sentido. Por exemplo, o Payshop também existe em vários sítios. Não afirmamos que somos mais eficientes do que as associações, afirmamos que a Junta se tornou mais eficiente naquilo que faz. É um serviço complementar, não concorrencial. ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires, do Partido Socialista, defendeu o Balcão do Mar, referindo que já existiam ações de apoio, incluindo cursos de língua portuguesa para trabalhadores estrangeiros do setor das pescas e acrescentou que a bancada do Partido Socialista votaria contra a recomendação. --- Proposta de voto de louvor a Matilde Novais e Bruno Ouvidor (Anexo IX) — Membro João Pedro Fernandes Campos (PS). ----------

--- O membro João Pedro Fernandes Campos propôs um voto de louvor aos atletas Matilde Novais e Bruno Ouvidor, pela conquista do título de campeões nacionais de pares mistos de Karaté, requerendo a publicação do teor do voto na página oficial da Junta de Freguesia. ----------

--- De seguida, foi apresentada a proposta, "Cheque Bombeiro" e voto de louvor aos Bombeiros Voluntários — membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde) - (Anexo X). --

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães apresentou duas propostas conjuntas: a atribuição de um «Cheque Bombeiro», a descontar nas farmácias da freguesia, como forma de reconhecimento pelo trabalho dos operacionais dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde e da Cruz Vermelha Portuguesa; e um voto de louvor aos mesmos. De seguida o membro da Aliança por Vila do Conde continuou. ----------

--- Proposta de auditoria à Junta de Freguesia (Anexo XI) — membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde). ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães propôs a realização de uma auditoria à Junta de Freguesia, argumentando que a Assembleia de Freguesia, enquanto Órgão deliberativo e de fiscalização, tem o dever de garantir a transparência e a correta prestação de contas públicas. Declarou: «A Assembleia de Freguesia não existe apenas para ouvir relatórios ou aprovar propostas do executivo. Existe para escrutinar, questionar e garantir que a gestão da Junta de Freguesia é feita com transparência, legalidade e responsabilidade perante os cidadãos. Esta proposta não é contra ninguém. ----------

--- É a favor da transparência, é a favor da boa gestão, é a favor da democracia local. Por isso, apelamos a todos os membros desta Assembleia, independentemente das suas posições políticas, que votem favoravelmente esta proposta.» ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires (PS) em relação às propostas de «Cheque Bombeiro» e voto de louvor aos soldados da paz questionou: «Penso que devemos saber os custos junto das farmácias, para essas coisas serem votadas sem saber os custos, sem saber de que forma, sem saber quais são as farmácias que oferecem este serviço, não me parece que seja correto votar sem essa informação.» ---

--- Ainda a membro Ana Maria Carolino Pires (PS) em relação à proposta de auditoria às contas da Junta de Freguesia de Vila do Conde questionou os fundamentos e a oportunidade da proposta naquele momento. ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação o voto de louvor proposto pelo Partido Socialista. ----------

--- Votaram a favor os membros do Partido Socialista, os membros da Aliança Por Vila do Conde e os membros do Partido Chega. ----------

--- Resultado: Voto de louvor a Matilde Novais e Bruno Ouvidor — aprovado por unanimidade. ----

--- Submetido a votação separada o voto de louvor aos Bombeiros e a Cruz Vermelha, votaram a favor os membros do Partido Socialista, os membros da Aliança por Vila do Conde e os membros do Chega. ----------

--- Resultado: Voto de louvor aos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde e Cruz Vermelha Portuguesa — aprovado por unanimidade. ----------

--- De seguida, passou-se à votação da proposta «Cheque Bombeiro» ----------

--- Votaram contra os doze membros do Partido Socialista. ----------

--- Votaram a favor os cinco membros da Aliança por Vila do Conde e os dois membros do Partido Chega. ----------

--- Resultado: Proposta de «Cheque Bombeiro» — recusada por maioria. ----------

--- De seguida fez-se a votação da proposta da Aliança por Vila do Conde de Auditoria às contas da Junta de Freguesia. ----------

--- Votaram contra os membros do Partido Socialista. ----------

--- Votaram a favor os membros da Aliança por Vila do Conde e os membros do Partido Chega. ----

--- Resultado: Proposta de auditoria à Junta de Freguesia — recusada por maioria. ----------

--- Por fim, realizou-se a votação da Recomendação para a criação do "Gabinete de apoio ao Pescador" que a membro Ana Rita da Costa Fonseca do partido Chega havia apresentado anteriormente. ----------

--- Votaram contra os membros do Partido Socialista. ----------

--- Votaram a favor os membros da Aliança por Vila do Conde e os membros do Partido Chega. ----

--- Resultado: Recomendação do Chega sobre criação de gabinete de apoio ao pescador — recusada por maioria. ----------

--- Voto de pesar pelo falecimento de José Fernando da Silva Lopes (Anexo XII) - membro João Pedro Fernandes Campos (PS). ----------

--- O membro João Pedro Fernandes Campos leu a proposta de voto de pesar: «O Partido Socialista deseja manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de José Fernando da Silva Lopes, figura marcante e incontornável do Rancho da Praça, cuja dedicação, entrega e trabalho em prol da cultura tradicional e da preservação das tradições que formam parte da alma da nossa comunidade, deixaram um legado de enorme valor humano e cultural. José Fernando da Silva Lopes foi, ao longo de décadas, um exemplo de dedicação ao Rancho da Praça. A Assembleia de Freguesia de Vila do Conde apresenta à sua família enlutada, aos amigos e a toda a comunidade as mais sinceras condolências, expressando solidariedade neste momento de dor. Solicita que este voto de pesar seja comunicado à família e à direção do Rancho da Praça». ----------

--- Votaram a favor os membros do Partido Socialista, os membros da Aliança Por Vila do Conde e os membros do Partido Chega. ----------

--- Resultado: Voto de pesar pelo falecimento de José Fernando da Silva Lopes - aprovado por unanimidade. ----------

--- Voto de congratulação aos atletas de Karaté (Anexo XIII) - membro Rafael Mesquita Terroso (Aliança por Vila do Conde). ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso leu a proposta de voto de congratulação: «Os eleitos da Aliança por Vila do Conde, — vêm hoje apresentar o voto de congratulação aos atletas Ana Rita Oliveira e Joaquim Mendes, ambos atletas do Ginásio Clube de Vila do Conde, pela sua participação e distinção no Campeonato Mundial de Karaté, realizado em novembro de dois mil e vinte e cinco.» ----------

--- Votaram a favor os membros do Partido Socialista, os membros da Aliança por Vila do Conde e os membros do Partido Chega. ----------

--- Resultado: Voto de congratulação aos atletas de Karaté — aprovado por unanimidade. ----------

--- Intervenção sobre a ação da Junta de Freguesia — membro André Filipe Torres Figueiras da Costa (PS). ----------

--- O membro André Filipe Torres Figueiras da Costa prescindiu de fazer a sua declaração neste momento, deixando-a para mais tarde. ----------

--- Neste momento, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

II. Período da Ordem do Dia: ----------

--- Ponto 2.a) "*Deliberar sobre a Ata da Sessão de Instalação e Tomada de Posse.*" (Anexo XIV) ---

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu à apreciação a ata da sessão de instalação e tomada de posse dos órgãos da Freguesia de Vila do Conde. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca, do Partido Chega, identificou duas irregularidades, declarando: «Sr. Presidente, em relação à ata da sessão de instalação, notamos que existem duas irregularidades. Na página 7, refere-se que a eleita Fernanda Maria Gomes de Araújo não compareceu, mas apresentou justificação. No entanto, na página 8, refere-se — e cito — "tendo tomado posse todos os membros da Assembleia de Freguesia". Esta afirmação não corresponde à realidade, uma vez que a referida deputada ainda não havia tomado posse. Acresce que nunca poderia ter sido aprovada por onze membros, inclusivamente pela própria deputada em causa.» ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia reconheceu: «É um erro. Correto.» ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso, da Aliança por Vila do Conde, acrescentou: «Só em complemento àquela questão: logo a seguir diz que apresentou justificação, mas não foram dezanove, porque as votações vão todas a dezoito e não a dezanove.» ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ata à votação com as retificações indicada. --

--- Resultado: Ata da sessão de instalação e tomada de posse, com as retificações indicadas — aprovada por unanimidade. ----------

--- Retificações aprovadas: a membro Fernanda Maria Gomes de Araújo apresentou justificação de ausência na sessão de instalação e tomou posse apenas na presente sessão de 7 de janeiro de 2026; as votações da sessão de instalação realizaram-se com dezoito membros e não com dezanove. ----------

--- Ponto 2.b) "*Deliberar sobre a proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.*" ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia havia enviado previamente a todas as forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia uma proposta de Regimento para o mandato 2025-2029, elaborada sob a sua responsabilidade. Este documento além de outras propostas esclarecia que o Regimento aprovado nesta sessão só entraria em vigor a partir da sessão seguinte. (Anexo XV) ---

--- Intervenção do membro Rafael Mesquita Terroso (Aliança por Vila do Conde) com proposta de alteração ao regimento (Anexo XVI) ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso manifestou indignação, declarando: «Sr. Presidente da Mesa, verifica-se que a proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila do Conde para o mandato 2025-2029 foi enviada aos membros desta Assembleia de Freguesia sem que tenha sido

realizada qualquer reunião prévia com os representantes das forças políticas, sem que tenha sido pedida qualquer contribuição. Foi simplesmente enviado, tal e qual, como um decreto.» ----------

--- Mais, o membro Rafael Mesquita Terroso enumerou erros na redação identificados: falha na articulação do artigo 4. °; no artigo 15.°, omissão entre a alínea g) e a alínea seguinte; no artigo 20.°, falha entre o n.° 2 e o n.° 3; e no artigo 109. °, incorreta numeração entre o n.° 1 e o n.° 2. Apresentou as seguintes propostas de alteração: obrigatoriedade de convocatória por carta com aviso de receção, para além do correio eletrónico; inclusão da transmissão online das sessões, com a seguinte fundamentação: «Nem todos os cidadãos podem deslocar-se ao Salão Nobre por dificuldades de transporte ou incompatibilidades de horário. O direito à informação e à participação cívica não pode ser retirado à população — um direito adquirido não pode ser eliminado.»; e alteração da denominação do grupo «PSD» para «Aliança por Vila do Conde, PSD/CDS-PP». ----------

--- O membro suscitou ainda uma questão jurídica relevante: «Se nós aprovarmos hoje este Regimento conforme está apresentado, pode ser aprovado por maioria simples. Mas uma alteração ao Regimento já aprovado requer unanimidade, o que elimina na prática a possibilidade de qualquer força política introduzir alterações posteriores se não houver acordo unânime. Portanto, aprovamos hoje um documento incompleto e depois ficamos sem forma de o corrigir. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães requereu o adiamento da deliberação para a próxima sessão, propondo: «Eu sugeriria que, em vez de votarmos aqui hoje, houvesse previamente um consenso entre as forças partidárias, numa reunião promovida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, com um ou dois membros de cada força partidária, antes da votação.» ----------

--- O Presidente da Mesa interveio, solicitando aos membros da Aliança por Vila do Conde que fizessem chegar por via oficial uma propostas com as alterações ao regimento sugeridas por tal força política. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca afirmou que o Chega se revia em grande parte das questões levantadas pela Aliança por Vila do Conde, em particular no que respeitava ao artigo 23.° sobre a distribuição dos tempos, declarando: «O Chega revê-se em grande parte das questões levantadas. Se formos rever o anterior Regimento, percebemos que houve uma certa negligência na distribuição dos tempos pelas forças políticas que estiveram no anterior mandato, o que deixa claro o que é e a quem serve esta Assembleia de Freguesia.» Solicitou que o Presidente da Assembleia de Freguesia considerasse ouvir todas as forças políticas para chegarem a um consenso mais justo e democrático.

--- Mais uma vez, o Presidente da Mesa informou que estaria disposto a analisar alterações ao regimento que até poderiam ser votadas na próxima assembleia. ----------

--- A intervenção do membro João Pedro Campos (PS). ----------

--- O membro João Pedro Campos, do Partido Socialista, defendeu a aprovação imediata do Regimento, declarando: «Já há um Regimento em vigor, suficientemente válido para mais uma Assembleia de Freguesia. Não vejo porque não aprovar hoje. A questão das transmissões online já é uma faculdade prevista no Regimento anterior. Mas o Regimento pode e deve ser aprovado hoje, com as alterações a decidir posteriormente.». ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso, da Aliança por Vila do Conde, argumentou em favor do regimento agora em vigor e apelou para que a votação do novo regimento fosse adiada. ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires do Partido Socialista, por sua vez argumentou em favor da nova proposta e desvalorizando as transmissões online. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca (Chega) interpelou o Presidente da Assembleia de Freguesia:. «Sr. Presidente, sendo esta uma proposta sua, talvez fosse de bom senso que o senhor tentasse decidir se acha que estamos dentro das condições necessárias para a aprovação deste Regimento.» e apelou a que todas as forças políticas fossem ouvidas relativamente a este assunto e que houvesse uma consenso prévio nesta votação. ----------

--- O Presidente da Mesa reiterou a necessidade de prosseguir com a ordem de trabalhos tal qual foi emanada não invalidando poder aceitar reunir com as forças políticas e analisar possíveis alterações sugeridas. Mencionou ainda puder levar à próxima assembleia tais sugestões para votação. ----------

--- O Presidente da Mesa da Assembleia promoveu de seguida a votação ao ponto presente 2.b). -----

--- Votaram a favor os membros do Partido Socialista: José Henrique de Oliveira Rocha, Ana Maria Carolino Pires, Zacarias Casanova, Rosina Maria de Azevedo Pedrosa, André Filipe Torres Figueiras da Costa, João Pedro Fernandes Campos, Lígia Maria Lage Fernandes, Alzira Maria Braga Terroso, Dinis Manuel Abreu Correia, Fernanda Maria Gomes de Araújo, Iolanda Carvalho de Castro e Aline Amorim Bragança. ----------

--- Votaram contra os membros da Aliança por Vila do Conde: Rui Jorge Saavedra Magalhães, Rafael Mesquita Terroso, Ana Rita Ferreira de Oliveira, Artur Santos do Bonfim e Luís Manuel de Carvalho Gomes. ----------

--- Votaram contra os membros do Chega: Ana Rita da Costa Fonseca e Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro. ----------

--- Resultado: Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029 — aprovada por maioria, por votação de braço no ar com doze votos a favor (PS), sete votos contra (Aliança por Vila do Conde - PSD/CDS-PP), dois votos do (Partido CHEGA) e 0 abstenções, num total de dezanove votantes, com a ressalva expressa de que todas as propostas de alteração apresentadas pelos grupos com representação na Assembleia de Freguesia serão apreciadas e votadas na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. ----------

--- Declaração de Voto. ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso, da Aliança por Vila do Conde, declarou: «Nós votamos contra, precisamente porque não é um Regimento que está de acordo com aquilo que nós idealizamos para o funcionamento desta Assembleia de Freguesia.» ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca, do Chega, leu a declaração de voto da bancada (Anexo XVII): «Para os membros eleitos pelo Partido Chega, votamos contra a proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia. O nosso voto contra assenta em três pontos fundamentais: a falta de participação de todas as forças políticas na elaboração do Regimento, uma vez que a proposta foi enviada sem qualquer consulta prévia; a ausência da transmissão online das sessões, que consideramos um direito adquirido pelos cidadãos; e a distribuição dos tempos de intervenção, que consideramos desproporcionada e desequilibrada. Pelas razões expostas, entendemos que esta proposta não reúne as condições legais, democráticas e de transparência exigidas, razão pela qual estamos contra a sua aprovação.» -- ----------

--- 2.c) "*Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre o estado da prossecução das Grandes Opções do Plano (setembro, outubro e novembro de 2025)*". ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia prestou informação escrita sobre o estado de prossecução das Grandes Opções do Plano relativamente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2025. ------

--- Questões e observações, pedido de esclarecimento do membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde) (Anexo XVIII). ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães declarou: «Como começámos por referir, há uma discordância entre o teor da Ordem de Trabalhos e o texto do Caderno. Na Ordem de Trabalhos dá-se o título de "informação escrita sobre o estado de prossecução das Grandes Opções do Plano", ao passo que no Caderno, na página dezasseis, linha dois, lê-se "relatório de atividades". Trata-se de documentos distintos: uma coisa é a análise das Grandes Opções do Plano, outra é o relatório de atividades. Das oitenta e três atividades listadas, trinta e seis carecem de dados concretos. Consideramos também um equívoco incluir como atividade a tomada de posse dos órgãos autárquicos e o ato de instalação da Assembleia Municipal, que decorrem de obrigação legal. Se identificarmos as atividades efetivamente realizadas pela Junta sem qualquer ambiguidade, percebemos que não ultrapassa as três dezenas num total apresentado de 83 - menos de 35% do total. Muita parra e pouca uva.» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que no próximo relatório seria apresentada informação mais detalhada sobre as atividades. ----------

--- Questões da membro Ana Rita da Costa Fonseca (Chega). ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca declarou: «Na página trinta e oito temos novamente a informação sobre o Balcão do Mar. A informação diz que este gabinete disponibiliza "maior eficiência e transparência no tratamento de processos". Se está a dizer que a Junta disponibiliza maior eficiência do que as associações, não está a colocar em causa a eficiência dessas mesmas associações? Caso a resposta seja negativa, solicito que na próxima vez se tenha um pouco mais de atenção à forma como se escreve.» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu: «Não afirmo que sou mais eficiente do que as associações. A diferença, sem usar a palavra eficiência relativamente às associações, foi que a Junta se tornou mais eficiente do que era anteriormente naquilo que faz.» ----------

--- Ponto 2.d) "*Deliberar sobre proposta da Junta de Freguesia sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2026*". ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia apresentou o mapa de pessoal para o ano de 2026, informando que o mesmo não sofreu alterações face ao ano anterior. ----------

--- Questões do Deputado Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde) sobre o Mapa de Pessoal. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães declarou: «Na ideia do mapa, no ponto 1, 2, 3, 4, quando ele diz 2, vejo só 1. O total de funcionários somados é 13. O mapa não sofreu alteração. A questão é: o número de postos de trabalho a criar em 2026 são dois ou um? Na última linha há uma soma que ainda não inclui os postos em aberto.» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu: «Soma 14. O que está aqui em aberto é: há um posto de trabalho não ocupado de assistente técnico, e há a criação de um técnico superior decorrente de um concurso que está em curso.» ----------

--- O membro prosseguiu: «A minha questão é muito simples: durante o ano de 2026, acrescentamos aos atuais doze funcionários, um ou dois novos postos?» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu: «Não aumenta duas pessoas. A criação do técnico superior é o único concurso que está em curso. No final de 2026 teremos doze efetivos.» ----------

--- O membro comentou: «A sugestão que faria é que houvesse mais cuidado na apresentação do mapa e que existisse uma nota textual que ajudasse a interpretar os dados, dado que leigos como nós têm dificuldade em interpretar este tipo de documentos.» ----------

--- Pedido de esclarecimento sobre a exclusividade do Presidente da Junta de Freguesia (Anexo XIX) membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde). ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães declarou: «Nesta Assembleia de Freguesia existe uma competência própria e indelegável que não pode ser ignorada. Nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, compete à Assembleia de Freguesia verificar se o Presidente da Junta

de Freguesia reúne as condições legalmente exigidas para o exercício do cargo em regime de exclusividade. A Aliança por Vila do Conde entende que o exercício desta competência não constitui qualquer ataque pessoal ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, mas o cumprimento responsável do papel fiscalizador que a lei expressamente atribui a este órgão deliberativo.» ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires, do Partido Socialista, interveio: «É algo que não sabíamos desta disposição da lei. A questão é que todos os Deputados que estão aqui querem ter a consciência de que, de facto, estão reunidas todas as condições.» ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães esclareceu: «O que a lei contempla é que a Assembleia de Freguesia, nas suas competências de fiscalização, deve verificar se estão reunidas as condições para que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia exerça o cargo em regime de exclusividade. É isso que nos propomos: ter a consciência de que, de facto, estão reunidas todas essas condições.» --------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires, do Partido Socialista manifestou reiteradas dúvidas em relação ao que ali se propunha por parte da Aliança por Vila do Conde, ao que o membro Rui Jorge Saavedra Magalhães, da Aliança por Vila do Conde, esclareceu: «O artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, na alínea q) do n.º 1, diz que esta Assembleia tem competência para apreciar e fiscalizar e verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia. Portanto, isto pressupõe, primeiro, verificar se o número de fregueses permite que o cargo seja exercido em exclusividade — e aí não há nenhuma dúvida: permite. Mas a questão das exclusividades do exercício de funções pressupõe também o não exercício de qualquer cargo remunerado ou não em qualquer tipo de entidade. Por exemplo, em sociedades comerciais. Se eu for, por exemplo, gerente ou administrador de uma sociedade comercial, ainda que sem vencimento, há aqui uma violação do princípio da exclusividade. Devo dizer, por exemplo, que no meu cargo de professor, sou obrigado todos os anos a pedir autorização para acumulação de funções, exatamente porque o cargo de professor me pressupõe a dita exclusividade, a menos que seja autorizado o exercício cumulativo. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde) continuou dizendo «A única coisa que estou a fazer é chamar a atenção para uma obrigação que todos os eleitos temos nesta Assembleia de Freguesia, porque se não o fizermos, poderemos vir a ser responsabilizados pelo facto — devíamos ter visto e não vimos. Neste país isso acontece muito. E, portanto, enquanto eu fizer parte desta Assembleia de Freguesia, procurarei sempre zelar para que amanhã ninguém me possa imputar uma responsabilidade que eu não quero ter. Não há aqui nenhum ataque pessoal, como eu disse, nem poderia ter. Tem tão só a ver com o cumprimento das disposições legais. Se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tem de dar garantias à Assembleia de Freguesia, todos ficaremos confortáveis porque cumprimos o nosso papel.» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia quando inquirido pelo Presidente da Mesa sobre possíveis esclarecimentos informou que faria chegar à mesa informações detalhadas e cabais sobre o ponto em causa. ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou o debate e colocou o ponto à votação: ---------

--- Votaram a favor os membros do Partido Socialista. ----------

--- Votaram contra os membros do Chega. ----------

--- Abstiveram-se os membros da Aliança por Vila do Conde. ----------

--- Resultado: Mapa de Pessoal para o ano de 2026 — aprovado por maioria, por voto de braço no ar (doze votos a favor (PS), dois votos contra (CHEGA) e cinco abstenções (Aliança por Vila do Conde - PSD/CDS-PP)), num total de dezanove votantes. ----------

--- Ainda a propósito da rubrica «mapa do pessoal» o membro Rui Jorge Saavedra Magalhães da Aliança por Vila do Conde e a membro Ana Rita da Costa Fonseca do Partido Chega fizeram chegar à mesa declarações de voto justificando a abstenção da Aliança por Vila do Conde e o voto contra do Partido Chega. (Anexo XX e XXI). ----------

--- Ponto 2.e) "*Deliberar sobre proposta da Junta de Freguesia das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026*". ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga, apresentou o Orçamento para 2026, informando que o mesmo crescia aproximadamente 2,7% face ao Orçamento de 2025. ----------

---Proposta de adiamento (Anexo XXII) — membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde). ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães declarou: «Em nome da Aliança por Vila do Conde, propomos o adiamento da discussão e votação das Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos. O Plano Plurianual de Investimentos integra obrigatoriamente as Grandes Opções do Plano, constituindo um instrumento essencial de planeamento, programação e transparência. A inexistência deste plano compromete a legalidade, a transparência e a correta fiscalização da atividade do executivo, limitando o exercício pleno das competências desta Assembleia de Freguesia. Quero saber como e quando se pretende investir nos próximos anos e qual o financiamento necessário. Solicita-se o adiamento da discussão e votação das Grandes Opções do Plano.» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu: «O que está a dizer tem a ver com o documento plurianual, que é à parte. O que temos aqui a discutir neste ponto é o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2026. Nisto não tenho dúvidas.» ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães continuou, colocando dúvidas específicas sobre a falta do documento Plano Plurianual de Investimentos, esclarecendo ao mesmo tempo que este documento é fundamental e obrigatório apresentar junto com as GOP.» Pediu ainda que **a** Assembleia não votasse

esta alínea dado que a informação estava incompleta com a falta deste documento. Ainda referiu que desta maneira as GOP estariam feridas de legalidade. ----------

--- O Presidente da Junta, Isaac Filipe Serrão Braga, voltou a reiterar que o que se estava ali a discutir eram as Grandes Opções do Plano e o Orçamento e apenas isso. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães, voltou a intervir para fazer um pedido de esclarecimentos relativamente às seguintes questões, ao Presidente da Junta de Freguesia (Anexo XXIII): «Solicito esclarecimentos sobre as medidas concretas designadas por "oficinas de memória e bem-estar" — não se percebe o que será efetivamente realizado. E sobre "provérbios intergeracionais", solicito um cronograma detalhado. Como se materializará o reforço do apoio alimentar na medida "Com o Apoio Social ninguém fica para trás"? No eixo Juventude e Educação, qual é o enquadramento temporal para a homenagem aos recém-aposentados? No eixo Cultura, Comércio Local e Turismo, pode ser fornecido um cronograma detalhado? O eixo associativo e de comunidades tem custado cerca de setenta e cinco mil euros por ano a esta Junta de Freguesia sem que se perceba que tipo de apoios são dados, a quem e com que critérios — para 2026 estão orçamentados cem mil euros: qual o critério de atribuição? O eixo Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal não passa de uma capa de intenções sem qualquer atividade concreta.» ----------

--- O membro acrescentou: «Se analisarmos a execução orçamental de 2025, entre janeiro e outubro, os dados são ainda mais preocupantes: 69% de execução da receita e apenas 48% de execução da despesa. Repito: 48% no final do mês de outubro — a despesa a ser executada a menos de metade do previsto. Também não compreendemos a existência de rubricas de despesas de capital inscritas em orçamentos anteriores e não executadas, nomeadamente a rubrica 07-01-03-03, com outras instalações, no valor de 90 mil euros. A abertura do equipamento de Formariz deveria ter impacto no mapa de pessoal apresentado - porque é que tal não acontece? A freguesia precisa de mais investimentos, mais dinamismo e respostas concretas. Algo que este Orçamento não assegura. Gostaríamos que nos fossem dadas todas as respostas necessárias.» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia prestou esclarecimentos sobre as percentagens da execução da receita e da despesa justificativas dos valores apresentados para o orçamento. E acrescentou, «Relativamente ao critério de atribuição de apoios às associações, o critério é avaliar o número de beneficiários, atletas ou alunos. Não temos um critério geral único. Podemos fazer chegar a todos os Deputados as tabelas de apoio às associações. Relativamente às rubricas não executadas, há um conjunto de fatores a considerar — fomos ambiciosos em determinadas previsões. O que pretendemos é fazer mais e melhor, mantendo contas equilibradas.» ----------

--- Questões do membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro (Chega). ----------

--- O membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro mencionou que o documento apresentado «é suficientemente genérico para nunca estar errado... fala-se de sustentabilidade e coesão sendo que neste documento não se percebe o que é prioritário e o que é secundário. O plano não define metas concretas e não fixa compromissos verificáveis ao nível do orçamento. Não sabemos quais rubricas que aumentam ou diminuem, este orçamento não permite dizer o que foi feito nem verificá-lo amanhã. Em suma, estamos perante um plano confortável para quem governa e não quer explicar escolhas políticas, mas insuficiente para quem acredita que política deve ser clara.» ----------

--- Intervenção do membro André Filipe Torres Figueiras da Costa (PS). (Anexo XXIV). ----------

--- O membro André Filipe Torres Figueiras da Costa manifestou apoio ao Orçamento apresentado, declarando: «O Orçamento para 2026 comprova que é possível investir mais e melhor, mantendo simultaneamente contas equilibradas. Todas as opções políticas assumidas são tomadas sem abdicar do princípio do equilíbrio financeiro, com rigor, responsabilidade e gestão criteriosa dos dinheiros públicos.» ----------

--- Questões da membro Ana Rita da Costa Fonseca (Chega). ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca questionou: «De que forma se vai estabelecer um parque de estacionamento para veículos pesados? Quais as necessidades logísticas associadas? Existe algum projeto concreto? Qual o propósito e de que forma se vai defender, relativamente à criação de uma zona de serviços e estacionamento para autocaravanas?» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu «Em relação ao polo de Formariz da Junta que estão encaminhadas junto com a Câmara negociações para que se concretize. Em relação ao parque de veículos pesados está a Junta a desenvolver contactos para juntar todas as partes à mesma mesa.» ---

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou o debate e colocou este ponto à votação. ------

--- Votaram a favor os membros do Partido Socialista. ----------

--- Votaram contra os membros da Aliança por Vila do Conde e os membros do Chega, tendo o membro Rui Jorge Saavedra Magalhães da Aliança por Vila do Conde apresentado uma declaração de voto justificativa. (Anexo XXV) ----------

--- Resultado: Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026 — aprovadas por maioria, por voto de braço no ar (doze votos a favor (PS), sete votos contra (Aliança por Vila do Conde - PSD/CDS-PP e CHEGA), num total de dezanove votantes. ----------

--- Ponto 2.f) "*Deliberar sobre proposta da Junta de Freguesia de autorização prévia genérica da Assembleia de Freguesia à Junta de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais no ano de 2026*". ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia solicitou que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, declarando: «Este ponto será retirado da ordem de trabalhos. O objetivo original era obter a

autorização prévia para a execução de compromissos plurianuais, dentro do limite legal aplicável. No entanto, é necessário rever o documento e apresentá-lo de outra forma na próxima sessão, dado que há aspetos que precisam de melhor enquadramento jurídico.» ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães confirmou a sua compreensão da decisão, perguntando se o Presidente da Junta de Freguesia concorda retirar o ponto, ao que este respondeu afirmativamente: «Sim, a leitura que fiz também foi essa. Naturalmente não trazemos este ponto porque devemos trazer o seguimento financeiro de forma mais completa na próxima sessão.» --------

--- Deliberação: Ponto 2.f) retirado da ordem de trabalhos a pedido do Presidente da Junta de Freguesia; a proposta será reapresentada devidamente reformulada na próxima sessão. ----------

--- Ponto 2.g) "*Informação sobre a conta de gerência relativa a setembro e outubro de 2025*". -------

--- O Presidente da Junta de Freguesia prestou informação sobre a conta de gerência relativa ao período de janeiro a outubro de 2025, apresentando uma taxa de execução da receita de 68,8% e uma taxa de execução da despesa de 44,1%. ----------

--- Intervenção do membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde). ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães declarou: «O que está em causa é o grau de execução, efetivamente muito baixo: 48% no final do mês de outubro. Concordo que no final do ano teremos subsídios de férias e de Natal. Mas os subsídios de férias representarão apenas um catorze avo dos gastos de pessoal — não é isso que vai atirar a execução de 48% para um nível aceitável. Como é que não executamos e temos obra para fazer? Essa é a minha preocupação. De resto, se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia me disser que vai investir em determinada obra, depois podemos estar em desacordo em termos políticos. Mas a verdade dos factos é esta. Por essas razões, este documento pode ser tudo menos um verdadeiro instrumento estratégico para a freguesia.» ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu: «Há um conjunto de fatores que devem ser tidos em conta. Fomos ou não fomos ambiciosos nas nossas previsões? A taxa de execução da despesa no final do ano será significativamente melhor com o processamento dos subsídios e com o arranque de projetos de investimento.» e acrescentou «O exemplo da taxa de execução, aqui utilizado, é uma competência municipal, não da Junta de Freguesia. Há que ser rigoroso na distinção das competências.» ----------

--- O membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro, do Partido Chega apresentou a seguinte declaração: «Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Srs. Membros do executivo, caros colegas da Assembleia de Freguesia: este ponto representa muitos mapas, muitos números, muitas páginas, mas oferece pouca explicação, pouca avaliação e nenhuma leitura política da gestão realizada. Ficámos a saber quanto foi gasto, mas não ficámos a saber onde se gastou melhor, onde se gastou pior, onde se podia ter feito diferente. Não é indicado se existiram

desvios relevantes face ao Orçamento, se esses desvios resultaram de opções políticas conscientes, de má previsão ou de falta de controlo, nem quem assume politicamente a responsabilidade por decisões financeiras que não produziram resultados visíveis na freguesia. A transparência não se mede pelo número de páginas de um relatório, mas pela capacidade de explicar escolhas, justificar decisões e assumir responsabilidades políticas. Enquanto isso não acontecer, este ponto continuará a ser tecnicamente correto — ou não — mas politicamente insuficiente.» (Anexo XXVI) ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu as intervenções e encerrou o debate sobre a conta de gerência. ----------

--- Não sendo esta alínea da convocatória sujeita a votação, o partido CHEGA fez chegar à mesa da Assembleia uma "declaração de voto" expressando razões para o seu descontentamento relativamente a esta conta de gerência. (Anexo XXVII) ----------

III. Período de Depois da Ordem do Dia: ----------

--- Encerrado o Período da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia abriu o Período de Depois da Ordem do Dia. Verificou-se que não havia inscrições de pessoas do público para intervir.

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que, para ter o direito de intervir neste período, era necessário efetuar a respetiva inscrição antes do início da sessão. ----------

--- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos os participantes. Convidou todos os presentes para um momento de confraternização. ----------

Assinaturas

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

José Henrique de Oliveira Rocha

A Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia,

Iolanda Carvalho de Castro

A Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia,

Aline Amorim Bragança

Vila do Conde, 7 de janeiro de 2026.